



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3666
Em 18 / 10 / 2024
Aguiar
EXPEDIENTE

Ofício nº 3670/2024/SG

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 144/2024, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.006 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ana Antônia de Jesus a atual rua que se inicia na Rua Diomar Monteiro, ao lado do número 875, localizada no Bairro Grama".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.10.14 11:02:22
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 15.006, de 10 de outubro de 2024.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

**Projeto nº 144/2024, de autoria do Vereador
Vagner de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ana Antônia de Jesus a atual rua que se inicia na Rua Diomar Monteiro, ao lado do número 875, localizada no Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora Pioneira".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 10 de outubro de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9379-7DF4-8B41-30CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 10/10/2024 17:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 10/10/2024 22:22:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9379-7DF4-8B41-30CD>